



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 174/GP/2012 DE 15/05/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 01/05/2012, a servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo II, a Senhorita, **Priscila Cristina Fernandes**, em substituição a Senhorita **Ana Letícia Furquim**, que encontra-se afastada por motivo de doença, para executar os serviços referentes ao aplic, percebendo o adicional correspondente, conforme dispõe a Lei complementar nº. 155/2011, até o retorno da mesma.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração